



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ATA N° 7/2025/CEPAP

ATA DA 6^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE JANEIRO DE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, presencialmente: Os juízes Dr. Marcelo Manuel da Costa Viera, Dra. Anagali Marcon Bertazzo, Dr. Fabricio Frota Marques e Dra. Giselle Falcone Medina e Dr Mara Elisa Andrade, e remotamente: A Desembargadora-Corregedora Nélia Caminha Jorge e o Douto Procurador Regional Eleitoral Dr. Rafael da Silva Rocha. Havendo número legal, a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

I – PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO: Não houve.

II – JULGAMENTOS

1º PJE N° 0600058-02.2021.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA (PP/AM) – ESTADUAL, ATILA SIDNEY LINS DE ALBUQUERQUE, EYLAN MANOEL DA SILVA LINS E BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: DOUGLAS GALVÃO MONTEIRO - OAB/AM 7211-A E OUTROS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELO DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES EM 10.09.2024 (ADIADO PARA 30.01.2025)

2º PJE N° 0600071-52.2024.6.04.0046 (PEDIDO DE VISTA)

RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE: A HISTÓRIA CONTINUA [UNIÃO/REPUBLICANOS/PP/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - ENVIRA - AM

ADVOGADOS: TERESA CRISTINA CORREA DE PAULA NUNES - OAB/AM 4976-A E OUTROS

RECORRIDO: IVON RATES DA SILVA

ADVOGADOS: JULIA FURTADO NUNES - OAB/AM 19576 E OUTROS

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELO DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS EM 23.01.2025 (JUIZ VISTANTE EM FÉRIAS)

3º PJE Nº 0600288-40.2024.6.04.0032

RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO ELEITORAL COM PEDIDO DE LIMINAR

RECORRENTE: RENATO FROTA MAGALHAES

ADVOGADOS: GILBERTO ALEXANDRE DE ABREU KALIL - OAB/PR55317 E OUTRO

RECORRIDO: REDE RIOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

ADVOGADOS: ANTONIO LUCIO PANTOJA JUNIOR - OAB/AM 8111 E OUTRO

RELATORA: DRA. ANAGALI MARCON BERTAZZO

EM 28.01.2025: A RELATORA SOLICITOU ADIAMENTO DO PROCESSO PARA A PRIMEIRA SEMANA DE JULGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO (07.02.2025)

4º PJE Nº 0600360-26.2024.6.04.0000

PROPAGANDA PARTIDÁRIA

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B/AM) - ESTADUAL

ADVOGADO: JOAO VICTOR CASCAES BARROS - OAB/AM 16640

RELATORA: DRA. ANAGALI MARCON BERTAZZO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, DEFERIR, POR UNANIMIDADE, O PEDIDO DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA FORMULADO PELO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO, NA FORMA PREVISTA PELO CALENDÁRIO ELABORADO PELA SEADIP, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

5º PJE Nº 0600375-92.2024.6.04.0000

PROPAGANDA PARTIDÁRIA

REQUERENTE: CIDADANIA 23 (CIDADANIA/AM) - ESTADUAL

ADVOGADO: JULIO CESAR DE ALMEIDA LORENZONI - OAB/AM 5545

RELATORA: DRA. ANAGALI MARCON BERTAZZO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA FORMULADO PELO DIRETÓRIO ESTADUAL DO CIDADANIA, NA FORMA PREVISTA PELO CALENDÁRIO ELABORADO PELA SEADIP, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

6º PJE Nº 0600136-58.2024.6.04.0010

AGRADO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL

AGRAVANTE: FRANCISCO DA SILVA MARQUES E OUTRO

ADVOGADOS: RONYELLY ROCHA PEREIRA - OAB/AM 14164 E OUTRO

AGRAVADO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESPROVER O AGRADO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

7º PJE Nº 0600186-34.2024.6.04.0059 (SUSTENTAÇÃO ORAL) (10 MIN)

RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO ELEITORAL

RECORRENTE: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO - OAB/AM 4237-A E OUTROS

RECORRIDO: ALBERTO BARROS CAVALCANTE NETO E COLIGAÇÃO "ORDEM E PROGRESSO"

ADVOGADOS: JOAO PAULO DE SOUZA BARBOZA - OAB/AM 14884 E OUTROS

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, PROVER PARCIALMENTE O RECURSO, PARA EFEITO DE MANTER A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DA REPRESENTAÇÃO, CONDENANDO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR MÍNIMO, DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NOS TERMOS DO § 5 DO

ART. 28 DA RES. TSE N. 23.610-2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

8º PJE Nº 0600211-03.2024.6.04.0009

RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO ELEITORAL

RECORRENTE: NICSON MARREIRA LIMA E OUTROS

ADVOGADO: RAIDSON REUMANO SANTOS DA SILVA - OAB/AM 19367 E OUTROS

RECORRIDO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL – AM

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

9º PJE Nº 0600396-56.2024.6.04.0004

RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO ELEITORAL

RECORRENTE: EDSON CAMPOS DE SOUZA

ADVOGADOS: FUED CAVALCANTE SEMEN NETO - OAB/AM 10435 E OUTROS

RECORRIDO: FRANCISCO ROMAO PRADO NETO E COLIGAÇÃO PARINTINS EM PRIMEIRO LUGAR

ADVOGADO: JOAO PAULO DE SOUZA BARBOZA - OAB/AM14884 E OUTROS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

III - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: APROVADO O CALENDÁRIO DE SESSÕES DO MÊS DE FEVEREIRO, COM AS SEGUINTE DATAS:

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
03	04	05	06	07 Sessão – 12h
10 Sessão – 12h	11 Sessão – 12h	12 Sessão – 12h	13 Sessão – 12h	14
17	18	19 Sessão – 12h	20	21
24	25 Sessão – 12h	26 Sessão – 12h	27	28

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 30 DE JANEIRO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, SALETE GOMES ARAÚJO, SECRETÁRIA, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 28 DE JANEIRO DE 2025.

**CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
PRESIDENTE**

**RAFAEL DA SILVA ROCHA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

**WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA
COORDENADOR**



Documento assinado eletronicamente em **05/02/2025**, às **10:34**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

**SALETE GOMES ARAUJO
SECRETÁRIA**



Documento assinado eletronicamente em **05/02/2025**, às **14:32**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

**DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM**



Documento assinado eletronicamente em **07/02/2025**, às **11:45**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000429027** e o código CRC **427999E2**.